

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 004/2024.

Presidente Kennedy – ES, 8 de fevereiro de 2024.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 001/2024

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tercio Jordão Gomes de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a sinalização de quebra-molas após instalação em via pública no Município de Presidente Kennedy-ES”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 7 de fevereiro de 2024.

Indicação nº 001/2024

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a sinalização e pintura de quebra-molas após instalação em via pública no Município de Presidente Kennedy-ES.

O Vereador Tercio Jordão Gomes, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a sinalização no trânsito promove a segurança, ao mesmo tempo que contribui para orientar e organizar o tráfego em via pública e que as placas são importantes neste sentido por comunicar informações úteis que podem evitar acidentes.

Considerando o apelo de diversas localidades deste município, e que se faz urgente a necessidade da sinalização das vias, garantindo a segurança de ir e vir de toda população.

Considerando que os quebra-molas e os redutores de velocidade são uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos em vias urbanas e rurais.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a sinalização e pintura de quebra-molas após instalação em via pública no Município de Presidente Kennedy-ES.

Certo de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tercio Jordão Gomes
Vereador

RUA ÁTILA VIVACCI



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000273/2024

08/02/2024 - 09:53:00

TERCIO JORDAO GOMES

INDICAÇÃO Nº 001/2024

5.1353

